

634.741.742-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2966/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; destino: Belém-PA; período: 22 a 24/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidores: SD PM Glaydson Rodrigues Pereira; CPF: 048.200.343-08; Valor: R\$ 288,00; SD PM Marcio Antônio Rodrigues dos Santos; CPF: 014.601.833-80; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2967/19/DI/DF- Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Capanema-PA; período: 30 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação; servidores: SGT PM Nilcelene de Cassia Dantas; CPF: 451.244.852-72; Valor: R\$ 263,76; CB PM Moises Gonçalves Pinheiro Junior; CPF: 864.921.102-00; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 508367

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2019NE15676; valor de R\$90.892,00; emitida em 09DEZ19; Origem: Pregão Eletrônico 24/2019 – CPL/PMPA; Recurso: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Consumo/ Material de Proteção e segurança; Plano Interno: 2100008258C; Fonte do Recurso: 0106006954 e/ou 0306006954 (Convênio 849438/2017 – INEP -ENEM X PMPA); Objeto: Aquisição de 1.240 COLETES REFLETIVOS; Empresa contratada: ROSDELMULTI COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 16.650.985/0001-30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral PMPA.

Protocolo: 508070

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2015- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2015-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 11/12/2019.

Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020.

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM S/S LTDA – ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 508075

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Errata de Extrato de Termo Aditivo 4

Contrato nº093/2017 – BELÉM RIO VEÍCULOS EIRELI.

Protocolo: 2019/529778

Publicado no DOE Nº 34059 de 13 de Dezembro de 2019

Onde se lê: Contrato: 093/2018-PCE/PA

Leia-se: Contrato: 093/2017-PCE/PA

Protocolo: 508215

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 526/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2019 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/19-GAB/CGPC, de 15/10/19, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Leandro da Silva Pinheiro, da carceragem da DP Bagre/PA, fato ocorrido em 04/08/19, consoante o BOP nº 145/2019.000289-6, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 263/19-GAB/CGPC, de 15/10/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 527/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2019 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/18-GAB/CGPC, de 10/12/18, que apurou as declarações do Sr. Otahil Vieira Barreto e outro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 334/18-GAB/CGPC, de 10/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 528/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2019 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 137/19-GAB/CGPC, de 26/06/19, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Jonh Harrison Mendes Guimarães e outros, da carceragem da DP Tucumã, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 137/19-GAB/CGPC, de 26/06/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 529/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/11/2019 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 265/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apura as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: solicitação da lavra da DPC Viviane Carvalho Flores Silva, Corregedora Regional, Presidente dos autos, através de Despacho Fundamentado de 01/11/19, face o policial para quem foi cautelada a arma de fogo, encontra-se de licença médica;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 265/18-GAB/CGPC de 31/08/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o motivo gerador do sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 530/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2019 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 145/18-GAB/CGPC de 15/06/18, que apurou os relatos da Sra. Vera Lúcia Aparecida Mafra e de outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 381/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/09/18, incluindo o nome dos servidores, Sérgio Ricardo da Silva Costa, mat.: nº 5449405, E.S.F., mat. nº 5710626 e S.H.S.C., mat. nº 5332958, como sindicados nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes de que os servidores E.S.F., mat. 5710626 e S.H.S.C., mat. nº 5332958 tenham se portado de modo incompatível com as funções de policial;

CONSIDERANDO: o servidor sindicado Sérgio Ricardo da Silva Costa, mat. nº 5449405, de fato incorreu na prática da transgressão disciplinar a ele imputada;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 145/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, para os servidores E.S.F., mat. 5710626 e S.H.S.C.,